

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição Extra, 17 de março de 2020

LEI

LEI Nº 1358/2020

Autoria: Antônio Wallace Pereira Militão

DENOMINA RUA JOSÉ ACRIZIO MIGUEL O TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A TRAVESSA COM AV. VIRGÍLIO SILVA, NO BAIRRO OURO BRANCO.

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12/03/2020, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI

- **Art. 1º** Fica denominada a Rua José Acrizio Miguel em Travessa com Av. Virgílio Silva.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Paragrafo único. A identificação da Rua ficará por conta dos familiares.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano XL – Edição Extra, 17 de março de 2020

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, em 17 de março de 2020

DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA

Prefeito Municipal